

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Processo n.º 5082162-15.2024.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10,
com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé e escritório nesta
cidade de Florianópolis, na Av. Trompowsky, n.º 354, sala 501, Centro, CEP
88.015-300, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo,
advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito
na OAB/PR sob n.º 31.177, nos autos da Recuperação Judicial supracitada, em
que são Requerentes as empresas do **GRUPO ENERGIA**, composto pelas
empresas **SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA.** (CNPJ n.º 06.233.257/0001-
70), **SOCIEDADE CATARINENSE DE ENSINO LTDA.** (CNPJ n.º
83.466.045/0001-83), **SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA.**
(CNPJ n.º 03.111.277/0001-80), **SUPLETIVO ENERGIA LTDA.** (CNPJ n.º
83.802.835/0001-92), **ENERPAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**
(CNPJ n.º 06.013.229/0001-47), **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDÁTICO
ENERGIA LTDA.** (CNPJ n.º 07.503.482/0001-41) e **PERCY HAENSCH (GRÁFICA
EDITORAS ENERGIA LTDA.)** (CNPJ n.º 85.328.474/0001-10), vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de
ev. 138, informar que honrosamente **aceita o encargo** de Administração Judicial
na presente ação, requerendo a juntada do anexo Termo de Compromisso
assinado e comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo,
informando, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei 11.101/2005 (LREF),
que o profissional técnico responsável é o Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo.

Outrossim, informa que estará à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h (de Brasília), de segunda à sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, **ii)** pelo e-mail rjgrupoenergia@credibilita.adv.br, **iii)** mediante agendamento, via *Zoom*, ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR.

Aponta que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome “Grupo Energia” ou na logomarca da empresa, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Em atendimento ao item 1.1 e item 14 da decisão de ev. 138, abaixo seguem os dados bancários da Auxiliar oportunizando que as Recuperandas possam depositar os honorários arbitrados na fase de constatação prévia (R\$ 4.000,00), bem como os honorários a serem arbitrados na Recuperação Judicial:

Banco Bradesco (237)
Ag 5750
Conta corrente 497853-6
Titularidade: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda
CNPJ 26.649.263/0001-10

Ademais, informa que as demais determinações ordenadas na r. decisão de ev. 138 serão devidamente atendidas nos prazos legais.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5082162-15.2024.8.24.0023/SC

AUTOR: SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA

AUTOR: SOCIEDADE CATARINESE DE ENSINO LTDA

AUTOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDATICO ENERGIA LTDA

AUTOR: ENERPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA

AUTOR: SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA

AUTOR: SUPLETIVO ENERGIA LTDA

AUTOR: PERCY HAENSCH

TERMO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 02/07/2025, nesta Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Cartório da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, compareceu o administrador judicial **CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ 26.649.263/0001-10, tendo como responsável técnico Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, com escritório a Rua Jair Hamms, 38, Sala 203 A, Pedra Branca, Palhoça/SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão do Evento 138, **firmar o compromisso de Administrador Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO ENERGIA** composto pelas empresas SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA; SOCIEDADE CATARINENSE DE ENSINO LTDA; SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA; SUPLETIVO ENERGIA LTDA; ENERPAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDÁTICO ENERGIA LTDA e GRÁFICA EDITORA ENERGIA LTDA., assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Florianópolis (SC), 02/07/2025

ALEXANDRE
CORREA NASSER DE
MELO:03765173959

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA NASSER
DE MELO:03765173959
Dados: 2025.07.02 15:29:03
-03'00'

Assinatura

Compromissado(a)

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante

5082162-15.2024.8.24.0023

310078802495 .V2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

o preenchimento do código verificador **310078802495v2** e do código CRC **01610fd4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 02/07/2025, às 11:33:45

5082162-15.2024.8.24.0023

310078802495 .V2